

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

97.930

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

09 de dezembro de 1982.

IMÓVEL Rua Carlos Palut nº 592, aptº 405 do Bloco 01 com 0,003174565 do lote 14 do PA 29.683. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE 1.575.225. CL 14.444. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 49,00m de frente; 7,33m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos das ruas 1 e 9, medindo por esta última rua --- 95,00m e mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com os alinhamentos das ruas 9 e 10; 10,98m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos da rua 1 e Avenida Projetada do Canal do Rio Grande com 60,00m de largura, medindo por esta Avenida 112,00m e mais 8,24m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos da rua 10 e Avenida Projetada do Canal do Rio Grande, 57,50m pelo alinhamento da rua 10. PROPRIETARIA - Cooperativa Habitacional Bandeirantes, com sede nesta cidade, CGC 42.514.166/0001-76. TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido por compra feita a Construtora Oxford Ltda. por instrumento particular de 12-10-79 registrado sob nº R-1 na matrícula 51.617, Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1982. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* O Oficial *[Assinatura]*

Av. 1 HIPOTECA EM 1º GRAU - Sob nº R-2 na matrícula 51.617 acha-se inscrita uma hipoteca gravando a totalidade do empreendimento, sendo credora a Caixa Econômica Federal/CEF, CGC 00.860.305/0192-08, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1982. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* O Oficial *[Assinatura]*

Av. 2 CAUÇÃO - Sob nº Av. 3 na matrícula 51.617 acha-se averbada a caução em favor do Banco Nacional da Habitação dos direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante da Av. 1. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1982.-----

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

97.930

01

VERSO

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Av.3 REPASSE - Sob nº R-4 na matrícula 51.617 acha-se registrado um repasse de capital concedido pela Caixa Economica Federal a Cooperativa Habitacional Bandeirantes, destinado a complementar recursos necessários a conclusão do empreendimento, Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1982.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Av.4 CAUÇÃO - Sob nº Av.5 na matrícula 51.617 acha-se averbada a caução em favor do Banco Nacional da Habitação dos direitos creditorios decorrentes do Repasse constante da Av.3. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1982.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R-05 COMPRA E VENDA - Por escritura de 17.11.1982 da 12a. Circunscrição, Lº 513, fls. 189, COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES, antes qualificada, vendeu o imovel a ELISABETH VARGAS DE CARVALHO BRAGA e seu marido JOÃO CARLOS DE CARVALHO BRAGA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ela bibliotecária, IFP nº03625965-3, CPF nº 362.509.707-97, ele vendedor, IFP nº 3.555.843, CPF nº 338.322.937-87, residentes nesta cidade, por CR\$2.397.414,73. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO-Guia nº 210.783 paga em 27.10.82 Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1982.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

AV-06 SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÕES- Pelo título constante no R-05, ELISABETH VARGAS DE CARVALHO BRAGA e seu marido, antes - qualificados, ficaram subrogados no pagamento da dívida hipotecária

segue na ficha 02.



97.930

02

continuação da ficha 01.

hipotecária constante da AV-01, no valor de CR\$2.465.918,70 equivalente em 30.09.82 a 1.247,67568 UPC, a ser pago na forma, cláusulas e condições constantes no título, ficando ratificadas as cauções constantes da AV-02 e AV-04. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 1982

Tec., jud. juramentado 

OFFICIAL

Av.7 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Pelo Instrumento Particular de 23.06.92, pre-
notado em 30.07.92, sob o nº 518281, às fls. 17º do Livro 1-CS, fi-
ca cancelada a Av.4, face autorização dada pela credora CAIXA ECONO-
MICA FEDERAL, sucessora do extinto BNH. Rio de Janeiro, 17 de agosto
de 1992. .x..
O Oficial

Av.8 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Pelo título citado na Av.7, fica cancelada a Av.2, face a quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sucessora do extinto BNH, Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1992. .x.x.x
O Oficial

Av.9 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo titulo citado na Av.7, fica cancelada a Av.1, face a quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1992. x..xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx
O Oficial

R-10 - COMPRA E VENDA: Pelo título citado na Av.7, ELISABETH VARGAS DE CARVALHO BRAGA e seu marido JOÃO CARLOS DE CARVALHO BRAGA venderam o imóvel a JOSÉ CARLOS SANNUTO DE LUCA, ferroviário, IFP 06.068.111-1, CPF 800.090.347-49 e sua mulher MARISA CINELLI SANNUTO DE LUCA, do lar, IFP 06.729.244-1, CPF 837.488.227-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$40.838.237,42. O ITBI foi pago pela guia nº 101653 em 23.06.92 Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1992. .x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
O Oficial

REGISTRO GERAL

MATRICULA

97930

FICHA

02

VERSO

R-11 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo título mencionado na Av.7, JOSÉ CARLOS SANNUTO DE LUCA e sua mulher MARISA CINELLI SANNUTO DE LUCA, já qualificados, hipotecaram o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para garantia da dívida de Cr\$38.950.545,90, pagável no prazo de 300 meses, em prestações mensais e sucessivas calculadas pelo PES/CP-TP, cada uma no valor de Cr\$345.720,52, vencendo-se a primeira em 23.07.92, aos juros de 8% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1992. x.x
O Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital